

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho de Pesquisa e Pós-graduação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br**RESOLUÇÃO CONPEP Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação,  
para o ano de 2022, da Universidade Federal de Uberlândia.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 do Estatuto, na 10ª reunião realizada aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2021, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 67/2021/CONPEP de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.054416/2021-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação, referente ao ano de 2022, para a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, cujo inteiro teor se publica a seguir nos Anexos I e II.

Art. 2º Em virtude da situação de Pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid-19 as atividades acadêmicas aqui propostas serão realizadas, inicialmente, de forma remota, podendo evoluir para a forma híbrida ou presencial, desde que haja segurança epidemiológica.

Parágrafo único. Na transição das atividades acadêmicas na forma remota para forma híbrida ou presencial será assegurado um período mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A evolução das atividades acadêmicas para as formas híbridas e presenciais deverão ser objeto de apreciação e deliberação deste Conselho, precedida de consulta ao Comitê de Monitoramento da COVID-19 da UFU.

§ 1º Considerando as especificidades de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo Programa de Pós-graduação, o respectivo Colegiado, de modo fundamentado e justificado, poderá propor, para a devida deliberação do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, a evolução de atividades acadêmicas da forma remota para a forma híbrida ou presencial.

§ 2º Comprovada a inexistência de segurança epidemiológica, as atividades acadêmicas que estejam em desenvolvimento a forma híbrida ou presencial, para a continuidade de seu desenvolvimento, poderão retornar para a forma remota. **(Onde se lê: "[...] poderão [...]", leia-se "[...] deverão [...]").**

Art. 4º Os cronogramas de desenvolvimento das atividades acadêmicas, no âmbito dos Programas de Pós-graduação, serão formulados pelos docentes responsáveis e submetidos aos respectivos Colegiados, observado o Calendário Acadêmico definido na presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Presidente

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONPEP Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**  
**Calendário Acadêmico da Pós-graduação - Ano de 2022**

JANEIRO							FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28					
30	31												
1 - Feriado - Confraternização Universal.							21 a 25 - Renovação de matrícula de discentes veteranos.						
							21/02 a 25/02 - Matrícula de discentes ingressantes. O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 09 de março de 2022, observada a maior antecedência possível.						
							28 - Carnaval.						
MARÇO							ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
1 - Carnaval.							11 a 14 - Ajuste de matrícula e data final para matrícula de ingressantes de chamadas posteriores. O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 19 de abril de 2022.						
2 - Cinzas - meio expediente.							14 - Limite para matrícula fora de época, conforme a Resolução SEI nº 13/2017, do CONPEP.						
14 - Início do semestre letivo.							14 - Prazo final para trancamento.						
19 - Feriado em Ituiutaba - Padroeiro da cidade.							15 - Feriado - Paixão de Cristo.						

21 e 22 - Matrícula de alunos especiais e de alunos regulares em disciplinas de outro Curso. O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 25 de março de 2022, observada a maior antecedência possível.							21 - Feriado - Tiradentes.						
MAIO							JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	29	30		
1 - Feriado - Dia do Trabalho.							13 - Feriado em Patos de Minas - Padroeiro da cidade.						
24 - Feriado em Patos de Minas - Aniversário da cidade.							15 a 24 - Oferta de disciplina para 2022-2 pelos PPGs-UFU.						
25 - Limite para envio de edital de processo seletivo <i>stricto sensu</i> para análise da DIAPG/DIRPG/PROPP ingresso 2022-2.							16 - Feriado - Corpus Christi.						
JULHO							AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31			
31													
16 - Término do 1º semestre letivo.							25/07 a 01/08 - Renovação de matrícula de veteranos.						
16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeira das cidades.							25/07 a 01/08 - Matrícula de discentes ingressantes. O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 5 de agosto de 2022, observada a maior antecedência possível.						
22 - Prazo final para lançamentos de notas 2022-1.							10 - Início do segundo semestre letivo.						
25/07 a 01/08 - Renovação de matrícula de veteranos.							15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia.						
25/07 a 01/08 - Matrícula de discentes ingressantes. O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 4 de agosto de 2022.							16 a 19 - Encaminhamento do relatório ao avaliador/membro da Comissão de Credenciamento do CONPEP.						
							22 e 23 - Matrícula de alunos especiais e e alunos regulares em disciplinas de outro Curso. O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 26 de agosto de 2022, observada a maior antecedência possível.						

							<b>31 - Feriado em Uberlândia - Aniversário da cidade.</b>						
SETEMBRO							OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3							1
<b>4</b>	5	6	<b>7</b>	8	9	10	<b>2</b>	3	4	5	<b>6</b>	7	8
<b>11</b>	12	13	14	15	<b>16</b>	17	<b>9</b>	10	11	<b>12</b>	13	14	15
<b>18</b>	19	20	21	22	23	24	<b>16</b>	17	18	19	20	21	22
<b>25</b>	26	27	28	29	30		<b>23</b>	24	25	26	27	<b>28</b>	29
							<b>30</b>	31					
<b>7 - Feriado - Independência do Brasil.</b>							<b>6 - Feriado em Monte Carmelo - Aniversário da cidade.</b>						
08 a 12 - Ajuste de matrícula e data final para matrícula ingressantes de chamadas posteriores. O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 14 de setembro de 2022.							<b>12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida.</b>						
12 - Limite para matrícula fora de época, conforme a Resolução SEI nº 13/2017, do CONPEP.							18 - Limite para envio de edital de processo seletivo stricto sensu para análise da DIAPG/DIRPG/PROPP ingresso 2023-1.						
12 - Prazo final para trancamento.							<b>28 - Recesso - Dia do Servidor Público.</b>						
<b>16 – Feriado em Ituiutaba - Aniversário da cidade.</b>													
NOVEMBRO							DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	<b>2</b>	3	4	5					1	2	3
<b>6</b>	7	8	9	10	11	12	<b>4</b>	5	6	7	8	9	10
<b>13</b>	14	<b>15</b>	16	17	18	19	<b>11</b>	12	13	14	15	16	<b>17</b>
<b>20</b>	21	22	23	24	25	26	<b>18</b>	19	20	21	22	23	24
<b>27</b>	28	29	30				<b>25</b>	26	27	28	29	30	31
<b>2 - Feriado - Finados.</b>							17 - Término do segundo semestre letivo.						
<b>15 - Feriado - Proclamação da República.</b>							<b>25 - Feriado - Natal.</b>						
<b>20 - Dia da Consciência Negra.</b>							30 - Prazo final para lançamentos de notas 2022-2.						
21 a 30 - Ofertas de disciplinas para 2023-1 pelos PPGs-UFU.													

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONPEP Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**  
**Calendário Acadêmico da Pós-graduação - Ano de 2022**  
**Quadro: quantitativo das semanas e dos dias letivos de 2022**

Início do primeiro semestre em 14 de março e término em 16 de julho.

Início do segundo semestre em 10 de agosto e término em 17 de dezembro.

	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	1º sem. total	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2º sem. total	Total geral
Semanas	3	4	4	4	2	17	3	4	4	4	2	17	34
Dias	16	24	25	26	14	105	18	25	25	24	15	107	212
Segunda	3	4	5	4	2	18	2	4	5	4	2	17	35
Terça	3	4	5	4	2	18	3	4	4	4	2	17	35
Quarta	3	4	4	5	2	18	4	3	3	4	2	16	34
Quinta	3	3	4	4	2	16	3	5	4	4	3	19	35
Sexta	2	4	4	4	3	17	3	5	4	4	3	19	36
Sábado	2	5	4	4	3	18	3	4	5	4	3	19	37
Totais	16	24	26	25	14	105	18	25	25	24	15	107	212



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 03/11/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3132727** e o código CRC **8A9B2B0F**.